



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DE REUNIÃO

Informações Gerais e Participantes:**Data:** 23/02/2022**Horário de início:** 09h30**Horário de término:** 11h27

Assunto: conclusão da nota técnica e respectivos cálculos referente ao recurso ABNG; retomada da análise das inclusões de obra ao contrato da MG-050; retomada da análise do processo referente a pleitos de reequilíbrio da Concessionária Eco135;

Participantes: Eduardo Djanikian (titular), Gibran Lacerda (titular), Izabel Ferreira (titular), Sílvia Lage (titular), Hélio G. Borchardt (suplente), Lucas Robles (suplente) e Michelle Vieira (suplente).

Assuntos discutidos:

- Questão de ordem:
 - Conclusão da nota técnica e respectivos cálculos referente ao recurso ABNG. Ficou acordado o fechamento da nota técnica e inserção no processo SEI da planilha referente ao plano de negócios;
 - Inclusão de obras MG-050: informou-se a necessidade de elaboração do fluxo de caixa marginal referente à ITV 48. Discutiui-se a necessidade de definir critérios objetivos para a realização do cálculo, bem como formatação de planilhas modelo para utilização em demais casos similares. Além disso, pontou-se a proposta de agenda junto à concessionária para discussão sobre os custos que irão ser incluídos;
 - Quanto à inclusão referente à Rua Maria Pinto destacou-se a necessidade de verificação das datas de ocorrência do recebimento da área desapropriada e realização da obra. Encaminhamento: verificar se as informações estão no processo SEI 1300.01.0000932/2019-87 e, caso necessário, providenciar memorando para a Sulog; Gibran será responsável pela elaboração da nota técnica e Eduardo pela elaboração do fluxo de caixa;
- Inclusão de obra ao contrato da MG-050 relativa à ITV 48:
 - Retomou-se a apresentação dos itens do *checklist* elaborado anteriormente sobre a análise do novo investimento;
 - Ponderou-se a necessidade de apresentar histórico da inclusão da obra indicado de forma clara que não se trata de alteração da ITV 48-A;
 - Definiu-se como encaminhamento diligenciar junto à gerência de concessões e Sulog a complementação de informações exigidas pela Resolução Seinfra/DER nº 006/2021;
- Da análise do processo referente a pleitos de reequilíbrio da Concessionária Eco135 (verba de policiamento ostensivo, postergação reajuste da tarifa nos anos de 2020 e 2021, queda de tráfego decorrente da pandemia e variação ISS):
 - Foram apresentados os pontos principais levantados dos ofícios recebidos da concessionária relativamente à análise dos pleitos acima indicados;
 - Ponderou-se sobre a necessidade de organizar os processos SEI que tratam individualmente da instrução de cada pleito providenciando, ao final da análise, que eles sejam anexados ao SEI principal (1300.01.0005149/2021-03) no qual está sendo inserida análise consolidada de todos os pleitos;

- o Definiu-se que a Comissão irá revisar insumos e metodologia de cálculo dos pleitos de “postergação do reajuste da tarifa” e “variação das alíquotas municipais do ISSQN”. Nesse sentido, determinou-se a elaboração de nota técnica resgatando argumentos da Nota Técnica 12 e indicando pontos de reconsideração dos cálculos. Responsável: Lucas.

Encaminhamentos:

- Conclusão nota técnica atinente ao recurso da ABNG e inserção no expediente SEI da planilha referente ao plano de negócios;
- Elaboração do fluxo de caixa marginal referente à ITV 48 e Rua Maria Pinto com a formatação de planilhas modelo para utilização em demais casos similares (Eduardo);
- Inclusão de obra MG-050 – Rua Maria Pinto: verificar data de ocorrência do recebimento da área desapropriada e realização da obra; e elaborar nota técnica (Gibran);
- Revisar insumos e metodologia de cálculo dos pleitos de “postergação do reajuste da tarifa” e “variação das alíquotas municipais do ISSQN” da Eco135 e elaborar nota técnica (Lucas);
- Próxima reunião (09/03): validação das análises sobre inclusão de obras MG-050 (ITV 48 e Rua Maria Pinto); apresentação inicial novos pleitos de reequilíbrio recebidos da concessionária Eco135.

Belo Horizonte, 23 de fevereiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Djanikian, Servidor Público**, em 25/02/2022, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Izabel Campos Ferreira, Presidente (a) da Comissão**, em 04/03/2022, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hélio Guerra Borchardt, Diretor**, em 04/03/2022, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Robles Pinheiro, Servidor Público**, em 07/03/2022, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Michelle Vieira da Silva, Servidora Pública**, em 07/03/2022, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Machado Lage, Superintendente**, em 11/04/2022, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gibran Alvim Lacerda, Servidor Público**, em 27/04/2022, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **42671223** e o código CRC **A01C40C7**.

Referência: Processo nº 1300.01.0002267/2021-23

SEI nº 42671223